

# Covid-19: casos semanais crescem e mortes oscilam, avalia ministério

O Ministério da Saúde atualizou hoje (8) o relatório sobre a evolução da pandemia do novo coronavírus no país. De acordo com a pasta, a evolução mostrou uma subida na curva de casos confirmados e uma estabilização na curva de mortes em decorrência da covid-19.

Se consideradas as semanas epidemiológicas, o total de óbitos no Brasil passou de 7.094 na penúltima semana (26<sup>a</sup>) para 7.195 na última semana (27<sup>a</sup>). “Os números têm se mostrado relativamente constantes, com variações para cima ou para baixo”, disse o secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Arnaldo de Medeiros.

No mesmo período, o número de pessoas infectadas subiu de 246.088 para 263.377. O aumento de uma semana para a outra foi de 7%. A variação foi menor do que a registrada (13%) da 25<sup>a</sup> para a 26<sup>a</sup> semana epidemiológica e também da variação (22%) da 24<sup>a</sup> para a 25<sup>a</sup>.

Em números absolutos, o Brasil é o 2º país em números de mortes e casos confirmados, atrás dos Estados Unidos. Já quando considerada a população, o país fica em 10º na

cidência por milhão de habitantes e em 12º na mortalidade por milhão de habitantes.

Na análise da evolução da pandemia por regiões, tomando como referência a semana epidemiológica número 27, as trajetórias variam. A Região Norte teve redução de 5% no número de mortes e de 15% no número de casos. Já a Região Nordeste manteve o nível de óbitos mas teve incremento de 15% no número de pessoas infectadas em 15%. No Sudeste do país, ambos os casos oscilaram 1%.

As principais altas foram registradas no Sul e no Centro-Oeste. A Região Sul teve crescimento de 36% nos casos confirmados e 27% no número de óbitos. Já no Centro-Oeste, a elevação do número de pessoas infectadas foi de 18%, e de mortes foi de 22%.

Do total de municípios no país, 96,4% (5.371 municípios) já registraram casos de covid-19. A doença já provocou mortes em 51% dos municípios do país (2.840).

A interiorização da pandemia no país é confirmada pelo boletim epidemiológico apresentado pela equipe do Ministério da Saúde.



**P.B. CASTRO**  
LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho  
Leloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular  
- Mat. JUCEPAR 668  
Rua Jacarezinho, 1257 - 1º andar  
CEP 80.810-130 - Curitiba - Paraná  
Fone (41) 3029-8555 - Fax (41) 3029-8555  
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

**EDITAL DE LEILÃO:**

Dia 06 de agosto de 2020, às 10:00 horas  
Dia 27 de agosto de 2020, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.  
Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555 e ou de forma online no endereço WWW.pbcastro.com.br

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Dr. Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Pinhais, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site www.pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA -CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: ATOrd 0000336-15.2016.5.09.0245, **ENDRESSA SILVERIO PEREIRA X GRANLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP:** Centrífuga de roupas industrial, com capacidade de 50 kg, com motor elétrico integrado, fabricação Lavex, modelo EPM 50, Número de série K5591, 220V ano 2007, avaliada em R\$ 7.000,00, ExFis 0001196-21.2013.5.09.0245, **UNIÃO FEDERAL (PGFN) X J. L. CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA - ME.:** a) 01 (hum) Gerador a gasolina com motor TOYAMA 6.5; b) 12 (doze) discos de desbaste, marca Vonder, modelo Plus 7; c) 18 (dezoito) discos de desbaste, marca 3M, modelo A-Plus 7; d) 132 (cento e trinta e dois) discos de corte, marca Norton, modelo Super Dcar 312 12; e) 12 (doze) discos de corte, marca Makita, Modelo long life A36P; f) 23 (vinte e três) rebolos para lixar trilha, marca Stilex, modelo A14 Q6B3, avaliados em R\$11.303,79. ATOrd 0065900-53.2007.5.09.0245, **CLEVIS ANTONIO WRUBLESKI, DDG COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA E OUTROS (3):** Lote nº 03, da quadra 03, da Planta Emiliano Perneta, situado no município de Pinhais, com as medidas e confrontações indicadas na matrícula nº 12400 do CRI de Pinhais. Beneficiárias não averbadas: uma residência em alvenaria, com aproximadamente 230 m², com 4 quartos, em boas condições de conservação. Observação: há pessoas ocupando o imóvel, devendo ser dada a devida publicidade nos dias da hasta pública, Avaliado em R\$ 550.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vista dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para a vista, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Clientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Pinhais, 8 de julho de 2020. Plínio Barroso de Castro Filho - Leloeiro Judicial.



**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**


Secretaria de Administração

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020**

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após a Decisão Hierárquica, a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Tomada de Preço, acima citada, cujo objeto é "Construção de Meu Campinho na Escola Municipal João Batista Salgueiro com implantação de quadra de futebol com gramado sintético, paisagismo com plantio de árvores, instalação de bancos e acesso com calçamento, com área de intervenção de 1.750,00 m², será realizada no dia 13 de julho de 2020, às 14h00, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR, Piraquara, 08 de julho de 2020, Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2020 - Processo nº 44.168/2019**

**Objeto:** Registro de Preço para atender as demandas de Nº 130/2020 - Detentora: GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 04.238.031/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 12 e 14 pelo valor total de R\$ 38.163,10 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos). - Vigência da Ata: 23/06/2020 a 23/06/2021. Data da Assinatura da Ata: 23/06/2020.



**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, Leloeiro Oficial Inscrito JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190.000-104, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Contrato nº 10119128404, datado de 13/01/2011 e sua re-licitação, datada de 21/01/2011, no qual figuram como Fiduciários **TRIBUNAL PANDOLFI SPILMANN** e sua mulher **ELISANGELA FAITTA SPILMANN**, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, ele diretor comercial, ela empresária, portadores, ele da C.I. nº 2873282-SC e do CPF/MF nº 893.222.669-53, ela da C.I. nº 2874795-SC e do CPF/MF nº 017.900.409-30, residentes e domiciliados na Rua Professor Pedro Viatro Parigot de Souza, nº 2.581, Ap. 63, Mossungué, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, somente de modo On-line, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de setembro de 2020, às 15:00 horas**, através do site: [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.453.181,90** (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos), os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, que assim se descrevem: **A) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 148.025 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA/PR: APARTAMENTO Nº 702, localizado no Setor (7) Pavimento Superior, do EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Helder Alencar Furtado, nº 3270, nesta cidade de Curitiba/PR, com Área real total de 251,0050m², sendo 163,4900m² de área real privativa e 87,5150m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,9364%, do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE C-2/2-A, resultante da subdivisão do C-2/2, este da subdivisão do Lote nº C-2, oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90m de frente para a Rua Dep. Helder de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua o/ha o imóvel, mede 63,64m e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.169.000 e na linha de fundos mede 70,90m em duas linhas, a primeira com 37,03m e a segunda com 33,87m onde confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83m²; **B) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 148.027 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA/PR: VAGA DE GARAGEM Nº 4343A, localizada no Pavimento (1º) Primeiro Subsolo, do EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Helder Alencar Furtado, nº 3270, nesta cidade de Curitiba/PR, do Tipo dupla coberta tipo gaveta, com capacidade para estacionar dois veículos de passeio de porte médio, com área real total de 31,6912m², sendo 25,0000m² de área real de garagem e 6,6912m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0740% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE C-2/2-A, resultante da subdivisão do C-2/2, este da subdivisão do Lote nº C-2, oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90m de frente para a Rua Dep. Helder de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua o/ha o imóvel, mede 63,64m e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.169.000 e na linha de fundos mede 70,90m em duas linhas, a primeira com 37,03m e a segunda com 33,87m onde confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83m²; **C) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 148.027 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA/PR: VAGA DE GARAGEM Nº 4343A, localizada no Pavimento (1º) Primeiro Subsolo, do EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Helder Alencar Furtado, nº 3270, nesta cidade de Curitiba/PR, do Tipo dupla coberta tipo gaveta, com capacidade para estacionar dois veículos de passeio de porte médio, com área real total de 31,6912m², sendo 25,0000m² de área real de garagem e 6,6912m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0740% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE C-2/2-A, resultante da subdivisão do C-2/2, este da subdivisão do Lote nº C-2, oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90m de frente para a Rua Dep. Helder de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua o/ha o imóvel, mede 63,64m e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.169.000 e na linha de fundos mede 70,90m em duas linhas, a primeira com 37,03m e a segunda com 33,87m onde confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83m². **OBS: Consta no Av.4 de todas as Matrículas acima mencionadas: A existência de Ação Judicial - processo nº 0011617-14.2015.8.16.0194 - 22º VC de Curitiba/PR. Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de setembro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 726.590,95 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematado. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.megalioes.com.br](http://www.megalioes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.********



**Ligue pra fazer a sua assinatura**

**Indústria & Comércio**

PR após R\$ 1 bil do RNDDES para assinatura

**(41) 3333.9800**

# Use Máscara

**Assim você assegura a proteção da sua família e dos amigos.**

**Quando todos adotarem a máscara, vamos proteger nossa cidade, o Estado e o Brasil.**

**Faça sua parte! Juntos, vamos vencer esse desafio!**

